



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Em consonância com o exposto no Despacho SAD 2053256, autorizo a despesa no valor estimado de R\$ 215.382,50 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a prestação de serviço de limpeza e de higienização dos automóveis oficiais do TSE, consoante Termo de Referência (1919898), à vista da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 114/2022 (2052961) e Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 420/2022 (2052195).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para anulação do pré-empenho nº 2022NE000017 (1914892) e emissão de pré-empenho no valor autorizado.

Posteriormente, à Secretaria de Administração (SAD), com vista à Seção de Editais (SEEDI), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **31/05/2022, às 17:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2054015&crc=8D702239, informando, caso não preenchido, o código verificador **2054015** e o código CRC **8D702239**.